

Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



DECRETO Nº 080/2010

DATA: 17 DE AGOSTO DE 2010.

SÚMULA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATRO PONTES.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso IV, Art. 92, Inciso I, letras "a" e "g", da Lei Orgânica do Municipio e combinado com o § 2°, Artigo 23, da Lei Municipal nº 880/2008, de 02 de dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Quatro Pontes – PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2010.

PAULO/BRANDT DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL